



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.226, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Aparecida de Fátima Mesquita” o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 do Jardim Reserva Itanhangá passa a denominar-se “Aparecida de Fátima Mesquita”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de setembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO